



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1098/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de medicamentos para o tratamento da esporotricose.

NoNos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde da rede municipal equipadas com todos os aparelhos e medicamentos necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro lado, a importância de se manter em estoque a medicação para tratamento da esporotricose, visto que a micose pode se agravar pelo não tratamento adequado e atingir órgãos internos, como por exemplo os pulmões. Também pode afetar os ossos e articulações, manifestando-se com inchaço e dor aos movimentos, bastante semelhante aos de uma artrite infecciosa. Sendo assim, o tratamento precoce é extremamente importante.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de medicamentos para o tratamento da esporotricose.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

